



CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 – 12 -2021

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, sob a presidência da senhora, Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, com exceção do membro eleito pelo PSD, Liliana Maria Martins Dias, ausente, por motivo justificado, que se fez substituir por Iracema de Jesus Pinheiro Sousa Furtado. -----

Assistiram à reunião, o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vereador Emanuel Sousa Medeiros, a Vice-Presidente, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e os Vereadores, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Carlos Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental. -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte deliberação: -----

ORDEM DO DIA

PONTO ONZE - I N.º 1279/2021 - Proposta de Deliberação - Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 - Foi presente à sessão a proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2022, com o montante de € 13.618,457.00 (treze milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros), conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----

O membro da Assembleia Municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferida, demonstrou a sua satisfação pela inclusão de propostas do PSD no Plano e Orçamento para 2022 e considerou que, no confronto nas metas previsionais do FAM, relativamente à previsão das receitas e despesas do Orçamento apresentado, havendo um acréscimo da despesa na ordem dos 5 milhões de euros, é muito ténue a linha, caso a execução dos fundos comunitários não seja efetiva durante o período orçamental do próximo ano, correndo-se o risco de a execução da receita não ser ao mesmo nível da execução da despesa, o que, observou, estaria acautelado pelo Presidente da Câmara. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara reiterou que tem sido prática corrente aceitar propostas do PSD e acrescentou que, após a votação do ponto anterior, ficou preocupado, porque o cumprimento de prazos das empreitadas será mais difícil, porque não haverá dinheiro para pagar a tempo e horas e é possível que as empreitadas possam parar dois ou três meses à espera de uma reunião da Assembleia Municipal, sendo que os compromissos existentes com os fundos comunitários são para se concluir as obras em 2023, existindo o risco de se ultrapassar os prazos de conclusão das obras, responsabilidade que, a seu ver, terá de ser assacada a quem votou contra no ponto anterior. -----

A Presidente da Assembleia referiu que uma Assembleia Municipal Extraordinária se consegue convocar e, em menos de oito dias, realizar e deliberar, pelo que não seria por isso que o Presidente da Câmara teria impedimentos relativamente ao andamento das obras em questão, defendendo ser competência da Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a ação da Câmara Municipal. -----



O membro da Assembleia Municipal Emanuel, no uso da palavra que lhe foi concedida, retorquiu que, em relação ao ponto anterior, não se tratava de aprovar obras novas e se for para a Assembleia Municipal perceber o que a Autarquia está a fazer em relação a determinada obra aí sim, se poderia agendar uma reunião extraordinária para fazer o ponto de situação, defendendo que o risco de não se cumprirem prazos e se perder o acesso a fundos comunitários é muito elevado. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

O membro da Assembleia Hélder Medeiros, em nome do Grupo eleito pelo PSD apresentou a declaração de voto, justificando a abstenção, abaixo transcrita. -----

“Declaração de Voto”

“Na realidade, é notória uma linha de continuidade deste executivo, por continuidade ao Orçamento que foi apresentado e nos parece adequado, contudo, esperava-se que fosse um pouco mais ambicioso. Não deixamos de ter alguma preocupação relativamente à sua execução, tendo em conta os limites previsionais esperados relativamente à efetividade da despesa e da receita e, pela primeira vez, algum risco quanto a esta situação. Não deixamos de registar as boas opções que a Câmara Municipal adotou para o próximo ano e, também, a integração de algumas propostas que creio que também farão a diferença na vida dos Vila-franquenses. Um orçamento pensado desta forma terá que merecer a nossa abstenção, viabilizando o mesmo.”--

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

Vila Franca do Campo, 7 de Janeiro de 2022. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado